



**PARECER Nº 716, DE 2025, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 663, DE 2024**

De autoria da Deputada Monica Seixas do Movimento Pretas, o projeto em epígrafe objetiva instituir a Política Estadual de Educação Ambiental nas escolas da rede.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias correspondentes às 123ª a 127ª Sessões Ordinárias (de 12 a 19/09/2024) não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 31, § 1º, do Regimento Interno.

Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos 19 e 24, “caput”, da Constituição do Estado, combinados com os artigos 145, §1º, e 146, III, ambos do Regimento Interno.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 663, de 2024.

Rômulo Fernandes – Relator

**APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO RÔMULO FERNANDES,
FAVORÁVEL.**

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 13/8/2025.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Bruno Zambelli	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator
Rafael Saraiva	Favorável ao voto do relator
Marcelo Aguiar	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator
Delegado Olim	Favorável ao voto do relator